

Chave de Acesso da NFS-e
3118601223569328300018900000000000725081819368229Número da NFS-e
7Competência da NFS-e
31/07/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
01/08/2025 11:08:43Número da DPS
7Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
01/08/2025 11:08:43

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
35.693.283/0001-89Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
35.693.283 LUCRECIA MARCELINA TAVARESE-mail
LUCRECIATAVARES47@GMAIL.COMEndereço
DA FRANCA, 321, GLORIAMunicípio
Contagem - MGCEP
32340-020Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
07.811.509/0001-63Inscrição Municipal
-Telefone
(31) 3353-7417Nome / Nome Empresarial
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVAE-mail
-Endereço
ASFALTO, 127, PETROLANDIAMunicípio
Contagem - MGCEP
32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
16.02.01 - Outros serviços de
transporte de natureza municipal.Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Contagem - MGPaís da Prestação
-

Descrição do Serviço

Prestação de serviço de locação de veículo com motorista, previsto no termo de colaboração 001/2025, relacionado ao Projeto Humaniza Contagem, referente ao mês de julho de 2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 5.000,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP
-CSLL
-

PIS

COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

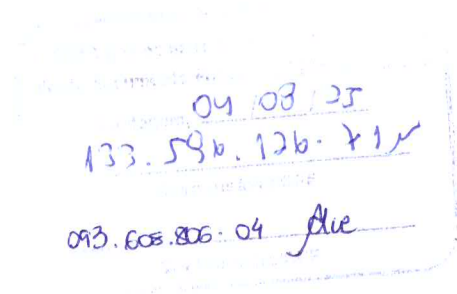
Valor do Serviço
R\$ 5.000,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 5.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Prestação de serviço de locação de veículo com motorista, referente ao mês de julho de 2025 | NBS: 104011700



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) **Adriane Pimenta Pires Bispo**, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **LOCATARIO**, e **LUCRECIA MARCELINA TAVARES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **35.693.283/0001-89**, com sede **RUA DA FRANÇA, Nº321, CEP:32.340-020**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **LUCRECIA MARCELINA TAVARES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **600.027.196-XX** doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto **HUMANIZA CONTAGEM** que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de veículo automotor, discriminado abaixo, com motorista para prestação de serviço de transporte a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração firmado entre o **LOCATÁRIO** e o Município de Contagem.

1.2. Descrição do veículo:

- Marca/Modelo: **HYUNDAI /HB2010TA COMFORT**
- Ano/Modelo: **2025**
- Cor: **PRETO**
- Placa: **TCN9C83**
- Renavam: **01413153698**
- Chassi: **9BHCP51BBSP608562**

CLÁUSULA 2 – PRAZO

1.1. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais) mensais, sendo R\$ 138,89 (Cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) para cada período de 1 hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo

permitido o limite máximo de 36 horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

1.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

1.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O LOCADOR se responsabilizará por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá se anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O veículo será utilizado em regime de quilometragem livre, entretanto, deverá ser preenchida planilha disponibilizada pelo LOCATÁRIO, com a contabilização por dia, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo estiver a serviço do LOCATÁRIO, ficará, integralmente, a cargo do LOCADOR.

4.5. O LOCADOR deverá manter o veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao LOCATÁRIO qualquer defeito ou sinistro que impossibilite o uso do veículo.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 9 – DO FORO

As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 15 maio de 2025.

Adriane Castro Brand P. Bep

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

TESTEMUNHAS:

Jandira C. Oliveira

Nome:

CPF: 056.385 926 - XX

Lucrecia Marcelina Tavares

LUCRECIA MARCELINA TAVARES

CNPJ: 35.693.283/0001-89

TESTEMUNHAS:

Alexandre A. F. de S.

Nome :

CPF: 000044196-18

ORÇAMENTO

De: Lucrécia Marcelina Tavares

Prestar serviço de: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Valor para prestar o serviço mensalmente:

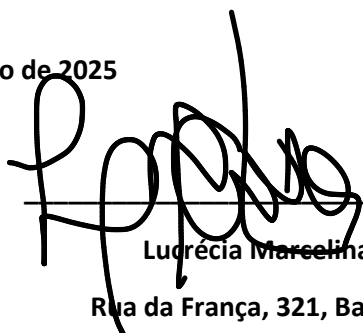
R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Orçamento válido por 30 dias a partir desta data.

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 13 de maio de 2025



Lucrécia Marcelina Tavares

Rua da França, 321, Bairro Eldorado

Contagem/MG

CNPJ: 35.693.283/0001-89

ORÇAMENTO

Prestador: Antônio Quintino

Serviço Orçado: Prestação de serviço de motorista independente com veículo próprio.

Valor: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) por mês.

Proposta válida por 45 dias.

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 16 de julho de 2025



ANTÔNIO QUINTINO

CNPJ :60.828.990/0001-82

ENDEREÇO : RUA DOUTOR AGUIAR PESSOA Nº 80 , CEP : 32.010-220
,CONTAGEM -MG

ORÇAMENTO

De:

Geraldo Magella Mendes

Cnpj : 30.994.070/0001-73

Endereço : Rua Doutor Aguiar Pessoa Nº 45, Cep: 32.010-220- Contagem -MG

Para:

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Orçamento de :

Prestação de serviço de motorista independente com Veículo Próprio

Valor mensal: 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Contagem, 10 de julho de 2025.



GERALDO MAGELLA MENDES

CNPJ:30.994.070/0001-73

TELEFONE :31-999417994



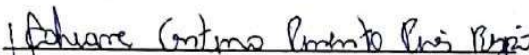
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o prestador de serviços realizou a adequação do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o que permitirá a emissão de notas fiscais com o código de tributação correspondente e adequado à natureza dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) está reavaliando a alteração na prestação de serviços, com o objetivo de assegurar conformidade técnica, jurídica e administrativa, bem como a continuidade das atividades com eficiência e transparência

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente



Ministério do Meio Ambiente

Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA				VEICULO PLACA: 17412D4YH13. TCH9C83	
Termo de Colaboração :001/2025				MÊS: 3ulho/2005	
Data	Odometro	HORA	ODOMETRO	HORA	KM
	SAIDA	SAIDA	CHEGADA	CHEGADA	RODADO
08/07	5754	09:05	5804	12:15	50
08/07	5814	09:05	5864	14:10	55
09/07	5879	09:05	5931	14:15	52
09/07	5944	09:09	5996	12:15	55
09/07	6006	09:05	6064	14:10	58
09/07	6034	09:10	6134	12:10	60
09/07	6144	09:10	6204	12:15	60
10/07	6214	09:10	6279	12:10	65
11/07	6289	09:15	6359	12:00	70
14/07	6379	09:10	6444	12:10	75
15/07	6454	09:05	6524	12:10	76
16/07	6534	09:05	6604	12:10	70
17/07	6624	09:10	6674	12:15	60
18/07	6684	09:10	6734	12:17	50
21/07	6744	09:09	6794	12:15	50
21/07	6804	09:08	6864	12:15	60
22/07	6874	09:05	6924	12:10	60
24/07	6944	09:05	7024	12:10	70
25/07	7024	09:05	7094	12:15	70

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veiculo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção



Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Termo de Colaboração :001/2025

VEICULO PLACA: HYUNDAI HBgo TC49C83
MÊS: 11/2025

[illegible]

Atenção: Realizar Manutenção Periodica No Veiculo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R\$ 5.000,00	04/08/2025
	10:15:50



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

LUCRECIA MARCELINA TAVARES

CPF

***.027.196-**

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

OBRA 5 MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF's autorizadores

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 5.000,00

Data/Hora

04/08/2025 - 10:15:50

ID transação

E003603052025080412258d81bdf1142

Código da operação

50606908110

Chave de segurança

9K4UGM06EFRRRQ74

Chave Pix

60002719649

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LUCRECIA MARCELINA TAVARES

CPF

600.027.196-49

CNPJ

35.693.283/0001-89

Data de Abertura

03/12/2019

Nome Empresarial

35.693.283 LUCRECIA MARCELINA TAVARES

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/12/2019

Endereço Comercial

CEP

32340-020

Logradouro

RUA DA FRANCA

Número

321

Bairro

GLORIA

Município

CONTAGEM

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

03/12/2019

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Correio, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Motorista (por aplicativo ou não) independente

Organizador(a) de excursões em veículo próprio, municipal, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.693.283/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2019
NOME EMPRESARIAL 35.693.283 LUCRECIA MARCELINA TAVARES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA FRANCA	NÚMERO 321	COMPLEMENTO *****
CEP 32.340-020	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCRECIATAVARES47@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9140-3650
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2025 às 14:38:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1